DOM/SC Prefeitura municipal de Mafra

Data de Cadastro: 01/10/2024 Extrato do Ato Nº: 6474144 Status: Publicado

Data de Publicação: 02/10/2024 Edição Nº: 4653

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRA DIRETA Nº 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°162/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: PANIFICACAO E CONFEITARIA KOHLBECK E SCHAFHAUSER LTDA

CNPJ: 15.420.554/0001-15

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para Coffee Break, destinados ao evento "2° Encontro Rede de atendimento da política de garantia de direitos das crianças e adolescentes", a ser realizado na data de 04 de outubro de 2024 pelo Conselho Tutelar, através da Secretaria de Administração de Mafra/SC.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda - DFD de onde se extraí "(...) O fornecimento de gêneros alimentícios de qualidade contribuirá para o bem-estar dos participantes, assegurando um ambiente acolhedor e favorável à integração dos profissionais envolvidos no atendimento de crianças e adolescentes, como conselheiros tutelares, assistentes sociais, psicólogos e demais agentes da rede. Dessa forma, a aquisição de produtos alimentícios se faz necessária para garantir a realização deste evento com a devida qualidade e organização, além de atender às expectativas dos participantes e colaborar para o êxito das discussões e planejamentos que serão tratados durante o encontro"e no Termo de Referência - TR, ambos de 27 de setembro de 2024, anexos a esta contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 2.113,80 (dois mil cento e treze reais e oitenta centavos).

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Parecer expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 6.843/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 30 de Setembro de 2024.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6474144, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6474144